

## Índice

Introdução.....	3
ORÇAMENTO.....	4
RECEITA .....	4
Gráfico 1 – Evolução do valor global do Orçamento (2009 a 2016).....	4
Quadro 1 – Resumo do Orçamento para 2016.....	5
Gráfico 2 – Repartição da receita.....	5
Quadro 2 – Comparativo das Receitas 2015/2016.....	6
Gráfico 3 – Peso das receitas próprias no total da receita.....	7
Gráfico 4 – Evolução dos Impostos Diretos - IMI e IMT (2009-2016).....	7
Gráfico 5 – Evolução das transferências do Orçamento do Estado (2009-2016).....	8
DESPESA.....	9
Gráfico 6 – Repartição da despesa.....	9
Quadro 4 - Comparativo das Despesas 2015/2016.....	9
Gráfico 7 – Evolução das despesas correntes (2009-2016).....	10
GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	11
Quadro 5 – GOP por funções.....	11
Quadro 6 – GOP – Valores por objetivos e programas.....	12
LISTA DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES (RESPONSABILIDADES CONTINGENTES).....	14



**RELATÓRIO DO ORÇAMENTO**  
**E**  
**GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016**

Na continuidade dos anos anteriores, e num cenário que se avista de alguma instabilidade económica e política ao nível nacional e internacional, o Orçamento do Município de Óbidos para 2016 mantém-se numa perspetiva de contenção, prudência e responsabilidade.

Desta responsabilidade, resulta um enorme esforço de convergência de recursos, de planeamento e definição de prioridades no tempo, enfim, de fortalecimento e sustentabilidade dos recursos financeiros e humanos escassos que permitam um crescimento continuado e sustentável.

No entanto, as linhas condutoras mantêm-se bem visíveis, quer ao nível da Educação, quer da responsabilidade social, não descurando os investimentos estratégicos e a consequente atração de investimentos para o Concelho.

O Orçamento, em termos globais, apresenta um valor pouco superior ao do ano anterior, que reflete precisamente a priorização dos investimentos e a continuidade de contenção das despesas de funcionamento, assumindo-se, como um Orçamento realista e equilibrado.



## Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para 2016 elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro e posteriores alterações e pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, para além de cumprirem com as determinações legais, foram desenhados obrigatoriamente numa perspetiva de continuidade de contenção de despesas de funcionamento, a par de uma maior seletividade nas despesas de investimento, seguindo a linha de objetividade, consistência e prudência dos últimos anos.

Os documentos previsionais são desenhados numa base de objetivos, programas, projetos e ações que refletem as políticas e prioridades setoriais definidas e que veem sendo executadas nos últimos anos, na linha estratégica já definida e que agora se apresenta à Câmara Municipal, em documento autónomo – missão e objetivos estratégicos. Estão pois espelhadas as linhas estratégicas a desenvolver em 2015 e num horizonte temporal de quatro anos.

A estrutura dos documentos apresentada dá continuidade aos projetos anteriormente definidos, adequando as classificações funcional e económica legalmente previstas às opções do Executivo.

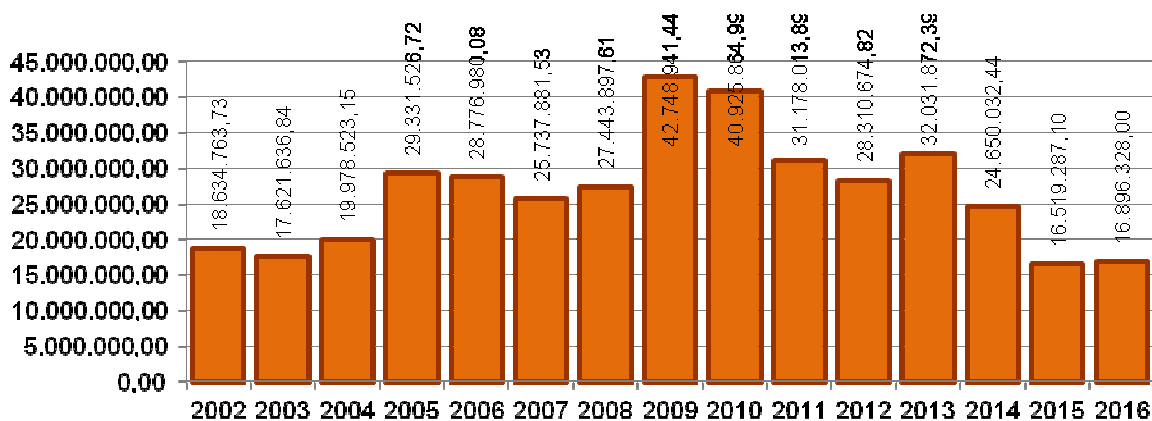
Fazem parte integrante do orçamento municipal, o presente relatório, os mapas orçamentais do município e as normas de execução orçamental para 2016. Inclui também, como anexos, os orçamentos da empresa municipal Óbidos Criativa – EM e da associação OBITEC, bem como o mapa das entidades participadas pelo município.

A concretização dos objetivos e projetos definidos pelo Executivo nos documentos previsionais será conseguida com o esforço conjunto de todos os intervenientes.

## ORÇAMENTO

### RECEITA

Gráfico 1 – Evolução do valor global do Orçamento (2009 a 2016)



O Orçamento para 2016 regista um aumento de 377.040,90€, correspondente a 2,28% do valor face ao ano de 2015, motivado grandemente pela delegação de competências no âmbito da Educação, formalizada por contrato interadministrativo n.º 557/2015, publicado no diário da República, 2.ª série, de 28 de julho de 2015 e que tem reflexos ao nível da receita e da despesa.

Efetuada uma análise aos valores previsionais dos últimos 14 anos, verificamos que o Orçamento para 2016 apresenta um dos totais mais baixos, Ou seja, feitos os grandes investimentos no concelho, quer ao nível da Educação, como ao nível da habitação social, requalificação urbana, redes de água, saneamento e viária e modernização administrativa, maximizando o aproveitamento de financiamentos externos no âmbito dos anteriores quadros comunitários, o Orçamento para 2016 representa a manutenção destes investimentos.

Os grandes investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) estão incluídos no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – PEDU, e foram considerados apenas na proporção do autofinanciamento, ficando a restante parte financiada a aguardar a aprovação das respetivas candidaturas. A previsão orçamental para 2016, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

## Quadro 1 – Resumo do Orçamento para 2016

Un: Euro

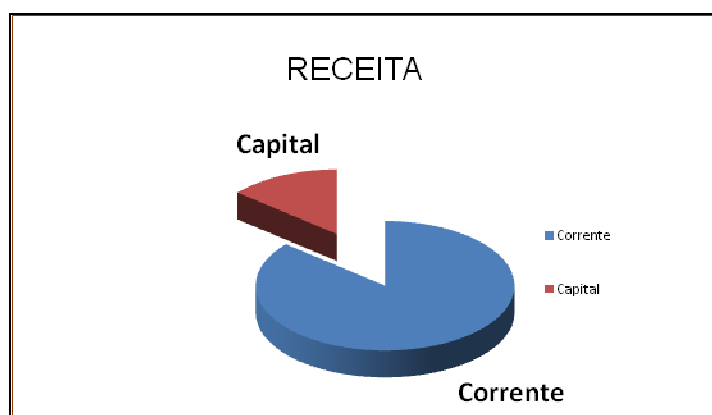
	RECEITA	DESPESA	Diferença	Peso REC	Peso DESP
Corrente	14.542.659,19	12.715.046,02	1.827.613,17	86%	75%
Capital	2.353.668,81	4.181.281,98	-1.827.613,17	14%	25%
<b>TOTAL</b>	<b>16.896.328,00</b>	<b>16.896.328,00</b>			

A estrutura orçamental respeita as regras orçamentais previstas no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

*“1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.*

*2 – Sem prejuízo do número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”*

## Gráfico 2 – Repartição da receita



## Quadro 2 – Comparativo das Receitas 2015/2016

Un: Euro

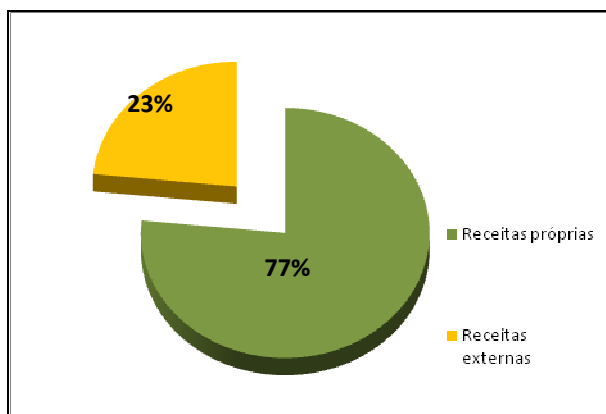
RECEITA	2015	2016	Varição €	Varição %	Peso %
01 Impostos Diretos	5.058.947,71	5.582.946,45	523.998,74	10,36%	33,04%
02 Impostos Indiretos	2.247.150,08	1.337.245,39	-909.904,69	-40,49%	7,91%
04 Taxas, multas e outras penalidades	148.902,04	132.848,59	-16.053,45	-10,78%	0,79%
05 Rendimentos de propriedade	549.100,00	571.000,00	21.900,00	3,99%	3,38%
06 Transferências correntes	3.237.042,00	3.755.342,00	518.300,00	16,01%	22,23%
07 Venda de bens de serviços correntes	2.333.842,07	2.998.276,76	664.434,69	28,47%	17,75%
08 Outras receitas correntes	45.200,00	165.000,00	119.800,00	265,04%	0,98%
<b>TOTAL Receitas correntes</b>	<b>13.620.183,90</b>	<b>14.542.659,19</b>	<b>922.475,29</b>	<b>6,77%</b>	<b>86,07%</b>
09 Venda de bens de investimento	700,00	28.143,00	27.443,00	3920,43%	0,17%
10 Transferências de capital	774.083,74	197.735,00	-576.348,74	-74,46%	1,17%
11 Ativos financeiros	1.700,00	3.500,00	1.800,00	105,88%	0,02%
12 Passivos financeiros	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00%
13 Outras receitas de capital	2.122.319,46	2.123.090,81	771,35	0,04%	12,57%
<b>TOTAL Receitas capital</b>	<b>2.899.003,20</b>	<b>2.352.668,81</b>	<b>-546.334,39</b>	<b>-18,85%</b>	<b>13,92%</b>
Reposições não abatidas nos					
15 pagamentos	100,00	1.000,00	900,00	900,00%	0,01%
<b>TOTAL Outras Receitas</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00%</b>	<b>0,01%</b>
<b>TOTAL GERAL RECEITA</b>	<b>16.519.287,10</b>	<b>16.896.328,00</b>	<b>377.040,90</b>	<b>2,28%</b>	<b>100,00%</b>

Os mapas apresentados no documento em apreço, quer na receita quer na despesa, comparam as dotações previstas em cada ano e não a execução das mesmas, que será objeto de análise aquando da prestação de contas. Assim, permite-se uma correta comparação entre valores orçamentados em cada ano e respetiva evolução.

A previsão da receita dos agrupamentos 01 a 04 é efetuada de acordo com alínea a) do ponto 3.3 das regras previsionais que constam do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL). As alíneas seguintes das regras previsionais foram igualmente consideradas na elaboração do Orçamento da Receita e da Despesa para 2016.

Cerca de 86% da receita orçada corresponde a receitas correntes, sendo importante destacar o peso das receitas próprias na estrutura orçamental.

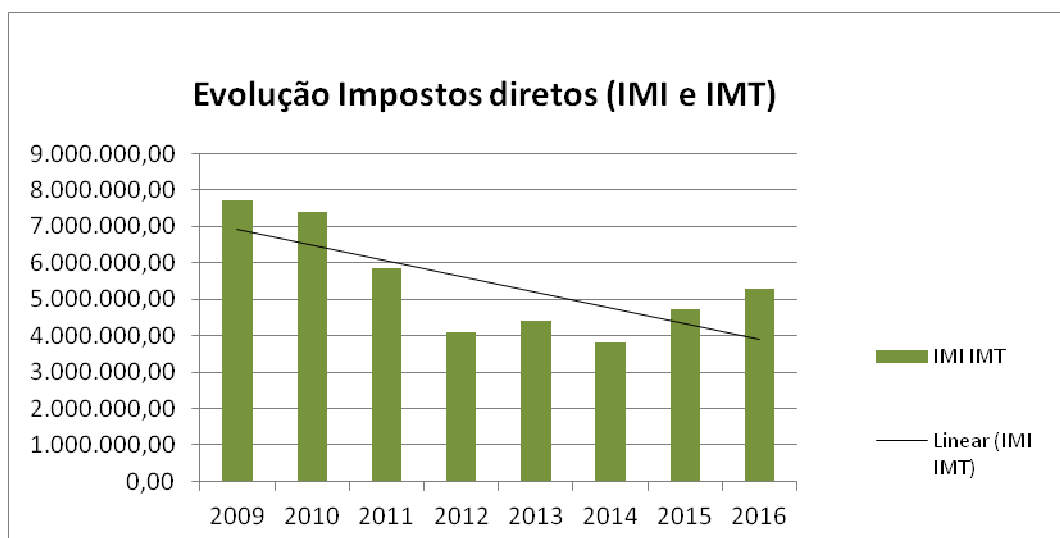
**Gráfico 3 – Peso das receitas próprias no total da receita**



As receitas próprias correspondem a 77% do Orçamento da receita e refletem a capacidade do município em gerar receitas próprias, traduzindo a fraca dependência do exterior para financiar o seu funcionamento.

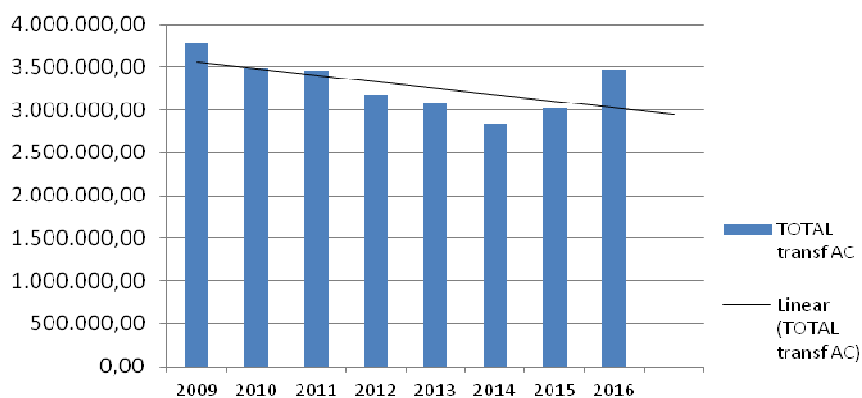
Apesar de se estimar uma diminuição das receitas próprias para 2016, aliás já registada em 2015, justificada pela conclusão do pagamento das prestações de impostos indiretos, o facto da receita proveniente de impostos diretos atingir os 33,04% da receita total, somadas aos 17,75% de venda de bens e serviços correntes, assegura a continuidade de uma estrutura assente em receitas próprias.

**Gráfico 4 – Evolução dos Impostos Diretos - IMI e IMT (2009-2016)**



Já no respeito às transferências do exterior, nomeadamente, as transferências da Administração Central, será importante referir e demonstrar a contínua linha de tendência decrescente que se tem verificado nos últimos anos agora revertida por efeito do já referido contrato interadministrativo de delegação de competências na área da Educação, em vigor desde setembro de 2015.

**Gráfico 5 – Evolução das transferências do Orçamento do Estado (2009-2016)**



Ao nível das receitas de capital, estas perdem peso significativo no total da receita face aos anos anteriores, espelhando a passividade na abertura de candidaturas e aprovação de financiamentos comunitários.

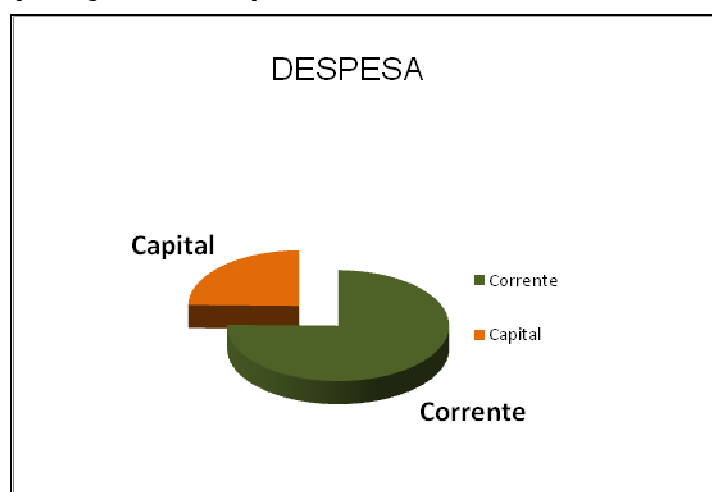
As receitas de capital registam a previsão de alienação de lotes em Santa Rufina, já com investidores interessados, bem como a continuação da alienação de lotes no Parque Tecnológico de Óbidos.



## DESPESA

A repartição do orçamento da despesa corresponde a 75% de despesa corrente e a 25% da despesa de capital.

**Gráfico 6 – Repartição da despesa**



**Quadro 4 - Comparativo das Despesas 2015/2016**

Un: Euro

DESPESA	2015	2016	Variação €	Variação %	Peso %
01 Despesas com pessoal	5.164.834,20	5.070.284,57	-94.549,63	-1,83%	30,01%
02 Aquisição de bens e serviços	5.367.430,72	5.764.352,56	396.921,84	7,40%	34,12%
03 Juros e outros encargos	171.687,62	147.130,86	-24.556,76	-14,30%	0,87%
04 Transferências correntes	987.001,22	1.131.616,48	144.615,26	14,65%	6,70%
05 Subsídios	7.663,60	400,00	-7.263,60	-94,78%	0,00%
06 Outras despesas correntes	501.460,14	601.261,55	99.801,41	19,90%	3,56%
<b>TOTAL Despesas correntes</b>	<b>12.200.077,50</b>	<b>12.715.046,02</b>	<b>514.968,52</b>	<b>4,22%</b>	<b>75,25%</b>
07 Aquisição de bens de capital	2.051.480,80	1.888.105,30	-163.375,50	-7,96%	11,17%
08 Transferências de capital	1.027.749,49	1.026.791,28	-958,21	-0,09%	6,08%
09 Ativos financeiros	72.172,00	144.544,00	72.372,00	100,28%	0,86%
10 Passivos financeiros	1.167.807,31	1.121.741,40	-46.065,91	-3,94%	6,64%
11 Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00	100,00%	0,00%
<b>TOTAL Despesas capital</b>	<b>4.319.209,60</b>	<b>4.181.281,98</b>	<b>-137.927,62</b>	<b>-3,19%</b>	<b>24,75%</b>
<b>TOTAL GERAL DESPESA</b>	<b>16.519.287,10</b>	<b>16.896.328,00</b>	<b>377.040,90</b>	<b>2,28%</b>	<b>100,00%</b>

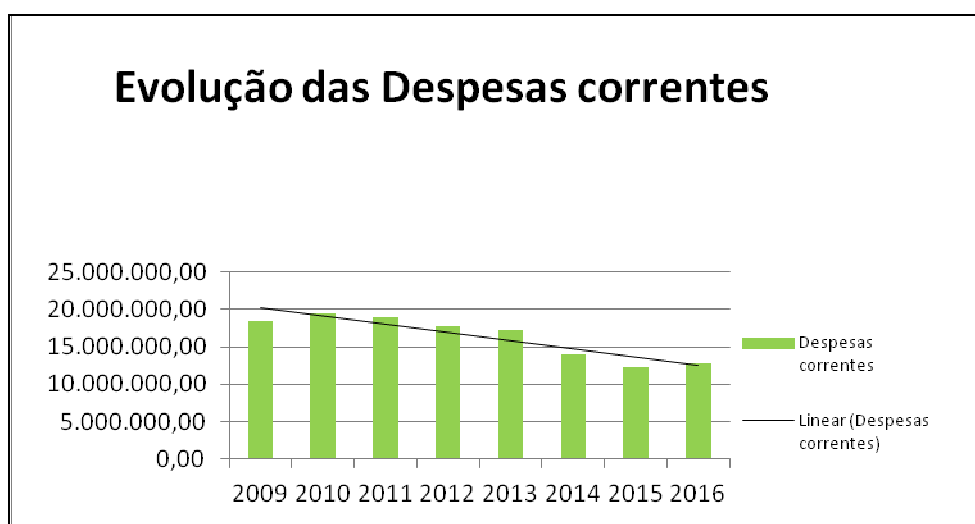
Da análise ao orçamento da despesa regista-se que as principais rubricas que compõem a despesa são a aquisição de bens e serviços correntes, as despesas com

peçoal e a aquisição de bens de capital, com 34,12%, 30,01% e 11,17% respetivamente, das despesas totais.

No âmbito das despesas correntes, verifica-se um ligeiro aumento, cerca de 4%% face ao ano anterior, influenciado sobretudo pelas transferências correntes para o Agrupamento de Escolas Josefa d'Óbidos, à semelhança do que acontece na receita, embora com menor impacto na despesa. Também a aquisição de bens e serviços contempla despesas de funcionamento do Agrupamento, com a respetiva contrapartida na receita.

A componente das despesas com pessoal diminui cerca de 2%, refletindo a otimização da afectação dos recursos humanos, não obstante se manter a reversão da redução remuneratória operada pelo artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, que estabeleceu os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e a sua reversão, e se prever a continuação desta, em 2016, em cerca de 40%, mantendo-se igualmente a previsão de prémios de desempenho, sem prejuízo do que vier a ser estabelecido no Orçamento Geral do Estado.

### Gráfico 7 – Evolução das despesas correntes (2009-2016)



No contexto das despesas de capital, e nesta fase de transição para novos financiamentos, o orçamento espelha a priorização dos investimentos a realizar no imediato e a intenção de realização num horizonte temporal dos próximos quatro anos.

No entanto, os investimentos nas freguesias mantêm-se bem patentes no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde a intervenção do Município se prevê crescente e dinâmica.

De referir que os ativos financeiros refletem a participação de capital no Fundo de Apoio Municipal (FAM) aprovado pela Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto.

Os passivos financeiros espelham apenas o regular e previsto cumprimento dos planos do serviço da dívida dos empréstimos em vigor.

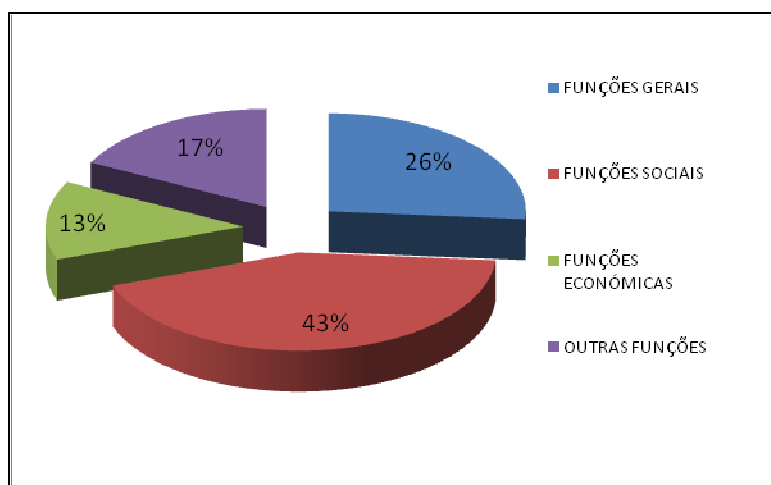
## GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP) incluem as atividades mais relevantes e os investimentos: Plano de Atividades Municipais (PAM) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

### Quadro 5 – GOP por funções

Objetivo	Funções	Global	Peso%
1	FUNÇÕES GERAIS	2.231.717,75	26%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	3.674.655,70	43%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.103.144,64	13%
4	OUTRAS FUNÇÕES	1.486.574,72	17%
		<b>8.496.092,81</b>	<b>100%</b>

### Gráfico 8 – GOP repartido por funções (%)



Da leitura do quadro e dos gráficos acima, podemos inferir que as funções sociais absorvem quase metade do valor das GOP (43%), seguidas das funções gerais (26%) e das funções económicas e das outras funções, com 13% e 17% respetivamente.

## Quadro 6 – GOP – Valores por objetivos e programas

Obj/Prog / Proj	Funções	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	Peso no total das GOP
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>2.976.217,75</b>	<b>2.231.717,75</b>	<b>744.500,00</b>	<b>26%</b>
<b>1.1.</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>2.976.217,75</b>	<b>2.231.717,75</b>	<b>744.500,00</b>	<b>26%</b>
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.976.217,75	2.231.717,75	744.500,00	26%
1.1.1.1.	SERVIÇOS GERAIS	2.013.000,13	2.013.000,13	0,00	24%
1.1.1.2.	INOV-ÓBIDOS	84.741,87	84.741,87	0,00	1%
1.1.1.3.	PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS MUNICIPAIS	45.159,35	45.159,35	0,00	1%
1.1.1.4.	EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	833.316,40	88.816,40	744.500,00	1%
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>10.254.655,70</b>	<b>3.674.655,70</b>	<b>6.580.000,00</b>	<b>43%</b>
<b>2.1.</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.072.130,66</b>	<b>1.072.130,66</b>	<b>0,00</b>	<b>13%</b>
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	135.401,49	135.401,49	0,00	2%
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO	135.401,49	135.401,49	0,00	2%
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	936.729,17	936.729,17	0,00	11%
<b>2.3.</b>	<b>SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS</b>	<b>2.919.971,43</b>	<b>289.971,43</b>	<b>2.630.000,00</b>	<b>3%</b>
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	2.919.971,43	289.971,43	2.630.000,00	3%
<b>2.4.</b>	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>	<b>6.025.233,68</b>	<b>2.075.233,68</b>	<b>3.950.000,00</b>	<b>24%</b>
2.4.1.	HABITAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0%
2.4.1.1.	HABITAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0%
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	509.782,13	59.782,13	450.000,00	1%
2.4.2.1.	REQUALIFICAÇÃO URBANA	464.333,07	14.333,07	450.000,00	0%
2.4.2.2.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO	45.449,06	45.449,06	0,00	1%
2.4.3.	SANEAMENTO	2.357.934,06	607.934,06	1.750.000,00	7%
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.464.051,58	714.051,58	1.750.000,00	8%
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	633.537,81	633.537,81	0,00	7%
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	54.928,10	54.928,10	0,00	1%
<b>2.5.</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>	<b>237.319,93</b>	<b>237.319,93</b>	<b>0,00</b>	<b>3%</b>
2.5.1.	CULTURA	129.197,50	129.197,50	0,00	2%
2.5.1.3.	ARQUEOLOGIA	3.700,00	3.700,00	0,00	0%
2.5.1.4.	CULTURA	102.000,00	102.000,00	0,00	1%
2.5.1.5.	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	23.497,50	23.497,50	0,00	0%
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	108.122,43	108.122,43	0,00	1%
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>1.103.144,64</b>	<b>1.103.144,64</b>	<b>0,00</b>	<b>13%</b>
<b>3.2.</b>	<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>	<b>642.376,75</b>	<b>642.376,75</b>	<b>0,00</b>	<b>8%</b>
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	642.376,75	642.376,75	0,00	8%
<b>3.3.</b>	<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>	<b>460.767,89</b>	<b>460.767,89</b>	<b>0,00</b>	<b>5%</b>
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	460.767,89	460.767,89	0,00	5%
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA	460.767,89	460.767,89	0,00	5%
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>1.486.574,72</b>	<b>1.486.574,72</b>	<b>0,00</b>	<b>17%</b>
<b>4.2.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>	<b>917.438,52</b>	<b>917.438,52</b>	<b>0,00</b>	<b>11%</b>
<b>4.3.</b>	<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>	<b>569.136,20</b>	<b>569.136,20</b>	<b>0,00</b>	<b>7%</b>
4.3.2.	SUBSÍDIOS E APOIOS DIVERSOS	569.136,20	569.136,20	0,00	7%
<b>TOTAL</b>		<b>15.820.592,81</b>	<b>8.496.092,81</b>	<b>7.324.500,00</b>	<b>100%</b>



As funções sociais (3.674.655,70€) incluem os projetos das Escolas d'Óbidos, os serviços auxiliares de ensino, com as refeições escolares e os transportes escolares, os serviços de ação social com os apoios sociais e o desenvolvimento comunitário, a requalificação urbana nas freguesias, os sistemas de abastecimento e saneamento, espaços verdes e gabinete de veterinária.

As dotações não definidas desta classificação funcional representam os projetos com possível financiamento comunitário (ou externo), tais como a requalificação do Largo de São Marcos nas Gaeiras, a reabilitação da Casa dos Seixos na Amoreira, a reabilitação dos antigos armazéns de vinho JCD em A-da-Gorda e a ampliação e reparação das redes de água e saneamento na Vila.

As funções gerais (2.231.717,75€) abrangem as despesas correntes e os investimentos transversais ao município e ao seu funcionamento, a saber, as amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, as aquisições de imobilizado, a modernização administrativa, o parque de máquinas e viaturas e os edifícios e instalações municipais.

As transferências para as freguesias (contratos interadministrativos e acordos de execução) e os restantes apoios e subsídios constam das outras funções (1.486.574,72€).

As infraestruturas elétricas e a energia, a rede viária e os transportes urbanos compõem as funções económicas (1.103.144,64€).

**LISTA DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES (RESPONSABILIDADES CONTINGENTES)**

PROC. N.º	AUTOR	RÉU	TRIBU NAL	VALOR DA ACÇÃO	ASSUNTO	FASE DO PROCESSO
Proc. 283/10.8BEC BR	Carlos Alberto Ferreira da Cruz	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 40.000,00	Alega violação do direito de propriedade, pedindo a entrega da parcela no prazo máximo de 45 dias após a citação sob pena de pagamento de uma sanção pecuniária no valor de € 10.00 por cada dia de atraso e € 10.000 a título de danos não patrimoniais; ou 30.000 a título de danos patrimoniais e 10.000 a título de danos não patrimoniais	Os autos foram recebidos pelo TAF de Leiria, encontrando-se a aguardar a prolação de despacho saneador.
Proc. Oposição 94/01	Município das Caldas da Rainha	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 259.318,58	Reclamação da CM das Caldas da Rainha por uma dívida de consumo de água	Aguarda tramitação judicial.
Proc. Oposição 02/02	Município das Caldas da Rainha	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 412,65	Reclamação da CM das Caldas da Rainha de uma dívida de consumo de água do mês de Agosto de 2001	Aguarda tramitação judicial.
Proc. 429/08.6BEL RA	Vitermarco, Lda.	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 5.237.641,10	Processo administrativo 167/98 - lote G1 - A sociedade autora pediu a condenação do Município no pagamento de indemnização, em virtude da decisão judicial que declarou nulo o alvará de licença de construção emitido pelo Sr. Presidente da CMO em 1999, para o lote em questão.	Foi apresentada contestação. Encontra-se agendada audiência de julgamento para o dia 09/09/2015.
Proc. 931/08.0BEL RA	Vialis, Lda	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 1.738.500,00	Lote G3 - A sociedade autora pediu a condenação do Município no pagamento de indemnização, em virtude da decisão judicial que declarou nulo o alvará de licença de construção emitido pelo Sr. Presidente da CMO em 1999, para o lote em questão.	Foi apresentada contestação. No desenvolvimento do processo foi tomado conhecimento da decisão judicial que decretou a insolvência da Vialis, Lda. Demos conhecimento ao Tribunal de tal decisão. Os autos foram suspensos para nomeação de patrono pelo Administrador de Insolvência, que veio a suceder após pedido de apoio judiciário formulado pela Vialis, Lda. Realizaram-se três sessões da audiência de julgamento. em virtude de terem sido apresentados documentos na última sessão, foi

						<p>dados prazo ao Município para se pronunciar sobre os mesmos, que ainda não terminou.</p>
Proc. 853/09.7BELRA	Ceraponte, Cerâmica da Ponte, Lda	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 85.052,15	<p>Pede a reconstituição, no prazo máximo de 30 dias, do processo de licenciamento em termos que permitam a emissão da licença de utilização, sem ter de pagar qualquer tipo de taxas ou encargos</p>	<p>Foi apresentada contestação. Os autos aguardam tramitação judicial.</p>
Proc. 1750/10.9BELRA	Construções 91 - Empreendimentos Imobiliários, Lda	Município de Óbidos e outros	TAF de Leiria	€ 87.858,39	<p>Declaração de extinção da garantia bancária nº 54009900079, apresentada no processo de licenciamento referente aos lotes identificados por G's.</p>	<p>Apresentada contestação. Aguarda tramitação</p>
Proc. 1810/10.6BELRA	Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria, S.A.	Município de Óbidos e outros	TAF de Leiria	€ 873.473,39	<p>Pede a condenação da CMO a emitir declaração onde conte que todos os pavilhões existentes no prédio foram edificados ao abrigo do D.L. nº 166/70 de 15/04 e que compreendendo construções realizadas em exploração pecuniária à data, fora do perímetro urbano e a mais de 20m da via pública, encontram-se dispensados de licenciamento camarário ou que, seja reconhecida a formação de acto tácito de autorização municipal para a respectiva utilização e consequentemente seja condenado a emitir os alvarás de utilização; no pagamento da quantia de € 873.473,39, acrescidos de juros.</p>	<p>Foi apresentada contestação. Aguarda tramitação judicial.</p>
Proc. 475/11.2BELRA	Francisco de Oliveira Duarte	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 3.034,26	<p>Indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais devido ao facto de ter existido erro na facturação de água e consequente corte da mesma. Pede a declaração da inconstitucionalidade do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município e a nulidade dos actos praticados ao abrigo de tal regulamento.</p>	<p>Foi apresentada contestação. Os autos aguardam tramitação judicial.</p>
Proc. 82/11.0BELRA	José Luís Henriques de Carvalho	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 6.506,73	<p>O oponente apresentou junto do TAF de Leiria oposição à execução fiscal movida pelo Município - Processo de Execução Fiscal n.º 2564/10.</p>	<p>Foi apresentada contestação. Os autos aguardam tramitação judicial.</p>
Proc. 246/11.6BELRA	José Luís Henriques de Carvalho	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 6.506,73	<p>O impugnante apresentou junto do TAF de Leiria ação de impugnação de execução que lhe havia sido instaurada.</p>	<p>Foi apresentada contestação. Os autos aguardam tramitação judicial.</p>

Proc. 196/11.6 BELRA	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 67.215,23	O oponente apresentou junto do TAF de Leiria oposição à execução fiscal movida pelo Município - Processo de Execução Fiscal n.º 1/10.	Foi apresentada contestação e foram feitas alegações finais. Aguarda tramitação judicial.
Proc. 381/12.3BEL RA	Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 2.478,28	Acção de responsabilidade civil por acidente de viação oportunamente contestada.	Foi apresentada contestação. Aguarda tramitação.
Proc. 1163/13.0BE LRA	Manuel José Aleixo Castelo e Outros	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 30.000,01	Os autores pedem ao tribunal a anulação do ato praticado pelo Sr. Vereador Pedro Félix, em 13 de março de 2013, que indeferiu o pedido de divisão de coisa comum apresentado na CMO, bem como a condenação da CMO na prática de ato que defira o pedido formulado pelos autores na CMO	Foi apresentada contestação e alegações finais. Aguarda tramitação.
Proc. 383/14.5 BELRA	Maria Natália Duarte Minez Silva	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 781,62	Ação de responsabilidade civil por acidente de viação.	Foi apresentada contestação. Aguarda tramitação.
Proc. 108/2000 - 3.º Juízo - Expropriação	Socurturis, Compra e Revenda de Propriedades, Lda.	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 3º J	€ 99.756,57	Requer a expropriação de várias parcelas identificadas nestes autos	Aguarda tramitação processual e eventual impulso da requerente posto que a instância se encontra suspensa.
Proc. 112/2000 - 2.º Juízo - Expropriação	Socurturis, Lda.	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 2.374.277,99	Requer a expropriação de várias parcelas identificadas nestes autos	Foi proferido despacho declarando interrompida a instância (por falta de impulso da requerente), encontrando-se os autos aguardar prazo de deserção. Aguarda tramitação.
Proc. 411/2002 - 2.º Juízo - Ação Ordinária	Sulóbidos, Lda.	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 25.000,00	A autora pede a declaração de inconstitucionalidade do Regulamento do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito.	Aguarda impulso por parte da autora
Proc. 527/2002 (ex. 435/02) - 2.º Juízo - Ação Ordinária	Socurturis, Compra e Revenda de Propriedades, Lda.	Asibel, Lda., Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 25.000,00	A autora pede o embargo de obra nova e arresto contra o Município, a Asibel e o Estado Português.	Instância suspensa, aguarda impulso por parte da autora.
Proc. 495/2002 - 3.º Juízo - Ação Ordinária	Proturis - Empreendimentos Turísticos, S.A.	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 3º J	€ 25.000,00	Acção intentada contra o Estado Português, Município de Óbidos, Dr. José Miguel Judice e outros, reclamando a autora indemnização por anulação de alvarás	Aguarda impulso por parte da autora
Proc. 3207/11.1TB CLD - 1.º Juízo - Ação Ordinária	Joaquim Ribeiro e outros	Município de Óbidos	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 30.000,01	Pedem que seja declarado válido o contrato promessa de permuta celebrado em 20/12/2001.	Foi realizada audiência de julgamento e solicitada prova pericial, que aguarda a sua realização.



Proc. 591/13.6 BELSB	Águas do Oeste, SA	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 366.636,99	Pagamento da quantia de 322.331,23€ referente a valores mínimos de consumo de água contratualmente estabelecidos entre as partes acrescido de juros vencidos no valor total de 44.152,76€ e ainda de juros vincendos.	A instância encontra-se suspensa, pelo período de seis meses, na sequência de despacho, notificado ao Município a 26/01/2015.
Proc. 88/14.7 BELRA	Águas do Oeste, SA	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 341.757,08	Pagamento à autora do montante de 341.757,08€, em virtude de alegado incumprimento do contrato de fornecimento de água celebrado entre as partes, acrescido de eventuais juros vincendos até integral pagamento.	A instância encontra-se suspensa, pelo período de seis meses, na sequência de despacho, notificado ao Município a 23/01/2015.
Proc. 134/15.7 BELRA	Águas do Oeste, SA	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 344.565,64	Pagamento à autora do valor de 344.565,64€ respeitante à faturação do diferencial entre valores mínimos previstos no contrato de concessão e nos contratos de fornecimento e os valores medidos e faturação respeitantes a 2012, sendo 343.967,70€, relativos ao capital em dívida e 597,94€ relativos aos juros de mora vencidos, tudo acrescido de juros de mora vincendos desde a citação até integral pagamento	Foi apresentada contestação e aguarda tramitação ulterior.
Proc. 1588/13.1 BELRA	Sociedade Avícola da Avarela, Lda.	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 30.000,01	Anulação da deliberação do Município de 04/09/2013, mediante a qual este recusou iniciar o procedimento de formação de contrato para planeamento, nos termos do artigo 6-A do RJIGT; condenação do Município a iniciar o procedimento para a formação de contrato para planeamento, nos termos do mesmo normativo e, ainda, a condenação do Município a indemnizar a Autora pelos danos causados por tal deliberação, no valor de 6.150,00€.	Na sequência da petição inicial, contestação e resposta às exceções oportunamente deduzidas, o Município foi notificado em 08/04/2014 da pronúncia do Ministério Público, nessa sequência, em 30/04/2014, da resposta apresentada pela Autora a tal pronúncia. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos processuais.

Proc. 951/06.9TBC LD - 2.º Juízo	Alberto Virella Torras e outros	Município de Óbidos	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 1.020.552,93	a) Modificação do contrato de compra e venda, celebrado entre Autores e Réu, com a fixação do preço em 1.250.000,00€, em virtude de erro sobre as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, com a consequente condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou (229.447,07€) e a referida quantia 1.250.000,00€, ou seja, 1.020.552,93€; subsidiariamente, b) Resolução do contrato de compra e venda, celebrado entre Autores e Réu, por erro sobre os motivos determinantes da vontade, com a consequente restituição do prédio objeto do referido contrato, ou, caso tal não seja possível, a condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou e o valor do prédio; subsidiariamente, c) Anulação do contrato de compra e venda, celebrado entre os Autores e o Réu, por erro sobre os motivos determinantes da vontade, com a consequente restituição do prédio objeto do referido contrato, ou, caso não seja possível, a condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou e o valor desse prédio.	O Município recorreu da decisão. Aguarda-se prolação de Acórdão pelo Tribunal da Relação de Coimbra.
	Município de Óbidos	Cadimáquinas	Comarca de Leiria - Caldas da Rainha - Instância Local Secção Cível	€ 20.000,00	Impugnação de escritura de justificação	Interposição de Acção com processo comum
Proc. 1291/15.8 BELRA	Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 892,07	Acidente de viação em estrada municipal	Apresentação de contestação
Proc. 778/15.7 BELRA	Maria Divina Ruiz Saenz (e outros)	Município de Óbidos (e outros)	TAF de Leiria	€ 175.000,00	Pedido de indemnização por morte	Apresentação de contestação
Proc. 1467/15.8 BELRA	Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	Município de Óbidos Contrainteressados: Presidência do Conselho de Ministros e outros	TAF de Leiria	€ 30.001,00	Pedido de suspensão da deliberação da AM que aprovou o contrato de Educação e Formação Municipal	Sentença que indeferiu a providência cautelar

Proc. 1474/15.0 BELRA	Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	Município de Óbidos Contrainteressados: Presidência do Conselho de Ministros e outros	TAF de Leiria	€ 30.001,00	Pedido de anulação da deliberação da AM que aprovou o Contrato de Educação e Formação Municipal	Em prazo para apresentação de contestação
	Município de Óbidos	Serviço de Finanças	TAF de Leiria	€ 61.000,00	Incidente de anulação da venda realizada em Processo de Execução Fiscal	Interposição do incidente